



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0738/2015 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 070-A/2009-GP



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº0738/2015-GP

P. LAVRADA/PB, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

Considerando as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado-TCE, especificamente, quanto à competência para expedição do ato aposentatório constante do Processo nº 13099/13, em tramitação por aquela Corte Fiscalizadora para exame de legalidade e registro;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 070-A/2009-GP, de 28 de dezembro de 2009, concedendo **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com os *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, a servidora **MARINA JORGE DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula 0334-1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”**, da constituição Federal, com a redação dada pela *da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003*, c/c o **art. 1º**, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e as vantagens da Lei Municipal nº 023, de 10 de março de 2009.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito